



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2022

Floriano (PI), 15 de junho de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Floriano, no dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas ao dia comemorativo a *Corpus Christi* no calendário nacional;

DECRETA


Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no funcionamento da Câmara Municipal de Floriano, no dia 17 de junho do ano de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 15 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano